



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 14, 11, 17
Secretaria Legislativa

IND 12555 /2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12555 /2017
Folha Nº 01 de 01

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, o reforço no policiamento na Quadra 09, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, o reforço no policiamento na Quadra 09, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICATIVA

Os comerciantes, moradores e frequentadores da Quadra 9, solicitam que sejam adotadas providências imediatas para que seja reforçado o policiamento, tendo em vista o grande número de crimes que vem ocorrendo na região, trazendo insegurança e prejuízos a todos que ali residem ou mantêm atividade comercial.

A ausência da figura do Estado e uma ação mais presente da Polícia na repressão ao crime na região tem gerado constante sensação de insegurança na população.

O objetivo da presente Indicação é a redução da criminalidade, através da repressão ao tráfico de drogas, dos roubos e furtos, resgatando assim, a segurança dos moradores, comerciantes e frequentadores da região que se sentem fatigados com a atual situação.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/11/2017 16:01
AC 70255

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de novembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 10355 / 2017
Folha Nº 02 de 10